



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 815/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito ao gozo das férias ao Sr. **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**, matrícula 630, lotado no Gabinete do Prefeito. As férias referem-se ao período de 05/03/2017 a 04/03/2018, e gozada no período de 07 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Fica designado como Fiscal de Contrato do Processo 084/2017 o servidor **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 2489, no período de 07 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de dezembro de 2018.

Ladário-MS., 21 de dezembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal